

**12ª Reunião da Comissão de Trabalho do Sistema de Gestão Integrado – Módulo
Avaliação da conformidade**
10 de setembro de 2013
Rio de Janeiro/RJ

- Período: 10 a 12/09/2013
- Horários do evento:

10 a 11/09 - 9h às 17h;
12/09 – das 9h as 12h.
- Presentes: Membros do CT SGI Avaliação da conformidade:
 1. Itamar Souto – Região Norte
 2. Marisa Amorim Costa - Região Sudeste
 3. Desirée Zaccaro Lagreca – Suporte da TI/SURRS- Comitê Avaliação da conformidade
 4. Janara Veiga – Região Sul
 5. Osman Navarro Júnior – Região Nordeste
 6. Ademir Ribeiro – Divec/Inmetro
 7. Eli Alves dos Santos – Inmetro/Cored*

Ausências justificadas:

1. Bento
2. Ricardo Sigoud (substituído por Eli)

Assuntos tratados:

1. Foi solicitado pela Marisa/Ipem-SP que o processo piloto do desktop registro – módulo do SGI seja realizado pelo Ipem, dada a representatividade do segmento neste OD. O CT aprovou e vai recomendar ao Inmetro/Dconf que analise esta demanda;
2. Foi acordado que todas as pendências e novas demandas serão elencadas e priorizadas durante esta reunião;
3. Foi sugerida a substituição dos laptops por outro equipamento mais leve, resistente (compatível com atividades de campo – externa), funcional e de fácil utilização pelas equipes, tais como tablete;

4. Foi solicitada a Divec revisão dos enquadramentos, visto que ainda existem portarias revogadas no SGI, bem como a revisão da figura do fabricante/importador e comerciante nestes;
5. Foi sugerido uma melhor distribuição dos profissionais da TI da SURRS para atendimento a CSS e suportes da área da Avaliação da Conformidade;
6. Foi sugerido que a prestação de contas dos selos e agente extintor utilizados em extintores de incêndio (anexo “O” e “P”) seja realizado através do PSIE, como já realizado em outras áreas para posterior integração do PSIE e SGI;
7. Foi questionado o preenchimento do QD pelas equipes de fiscalização, visto que o fiscal não possui dados suficientes para avaliar o porte da empresa de forma definitiva e segura. Tal informação deve ser preenchida pela área jurídica, através de consulta a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais ou outros meios.
8. Revisão das telas de coleta têxtil, bem como dos relatórios gerados por esta ação;
9. Foi solicitado que o acesso aos procedimentos seja protegido no sistema (link de acesso: <http://documentos.rbmlq.gov.br/>);
10. Solicitar uma melhor descrição dos informativos SGI. Exemplo: incluir a área ao final do assunto Dconf ou Dimel (P0179/13, OC 0020-13) ou sugerir um filtro da área referente ao informativo servindo inclusive como um filtro (busca);
11. Revisão dos relatórios do SGI Qualidade quando a sua funcionalidade e utilização;
12. Foi identificado que o cadastro de proprietário já existente no banco de dados (desktop) não aparece no Laptop (vice-versa) em alguns casos. Tal fato necessita correção imediata.
13. Propor uma análise de soluções quanto a inconsistência do cadastro de proprietários (validação que já ocorre no Desktop seja mantida como única);
14. Definir uma solução quanto ao tratamento dado às inconsistências (tratar como novo?);
15. Revisão dos critérios de registro de atividade de fiscalização no relatório LP 3020 (horário de laptop);
16. Inclusão no LP 3020 de tempo de fiscalização por estabelecimento visitado;
17. Solicitar a CORED e TI que informe por qual motivo não é possível o acesso a internet pelo LAPTOP, devido a sistêmicas demandas existentes nas reuniões do CT, no evento da Dconf;
18. Solicitar a CORED e TI se existe tecnologia para importação e exportação de dados via WEB e em caso positivo se há previsão desta nos laptop da AC;
19. Verificar junto a PROFE a possibilidade da assinatura do Auto de Infração quando possuir mais de uma folha constar a assinatura apenas na última. Neste caso o cabeçalho e o rodapé sejam excluídos, mas o número do auto e a numeração sequencial de folhas devem permanecer;
20. Responder ao Colega Tamari que em referencia ao item 2; que a opção de busca no campo cadastro de proprietário já existe e deve ser repassado a fiscal que questionou tal funcionalidade.
21. Agradecimentos na apresentação das contribuições encaminhadas ao CT: Tamari, Sehnem, Vera, Ana Carla, Gilson, Joseane e Alceu Magro.
22. Responder ao colega Tamari que em referencia ao item 3; quando houver necessidade de maiores informações no campo observações utilizar o campo genérico e não o específico (no produto)

23. Solicitar a TI sobre a regra da emissão de TUF com diferentes ações (normal, denúncia e operação especial) que não permite a emissão de todos num só documento.
24. Questionar qual o procedimento de juntada dos processos no SGI, quanto a responsabilidade desta ação pelo Jurídico e a área administrativa da Qualidade;
25. Foi definido que quando as CSS forem sobre o SGI Qualidade, as mesmas sejam encaminhadas ao CT, para resposta com cópia a todos os envolvidos e responsáveis;
26. Solicitar acesso ao sistema PRODCERT, pela RBMLQ-I, para acesso aos ativo e histórico dos produtos/serviços;
27. Quando do desenvolvimento do laptop para verificação (serviços), seja segmentado para melhor entendimento das atividades realizadas (serviços x produtos; verificação x fiscalização);
28. Sugerir que a criação de códigos seja por segmento, como segurança elétrica (está segmentado por grupos, mas os códigos estão por produtos);